

DECRETO N°.237/96 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
GRUPO DE IDOSOS SÃO VICENTE DE  
PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art.83 da Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal n°.1.072/93, de 11 de junho de 1993,


**D E C R E T A:**

Art.1° - Fica declarado de Utilidade Pública o GRUPO DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA, de Quilombo, com inscrição no CGC/MF n°.00.108.229/0001-44, com sede à Av.Primo Alberto Bodanese, 865, em Quilombo, Estado de Santa Catarina.


Art.2° - A Associação de que trata o Artigo 1°. da presente Lei, deverá cumprir o disposto na Lei Municipal n°.1.072/93, de 11 de junho de 1993.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Quilombo, Estado de Santa Catarina,  
em 11 de setembro de 1996.

  
ANTÔNIO ROSSETTO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

  
Domingos Severino Sponchiado  
Secretário da Administração.